

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ymlupnv4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2015 Requerimento nº 218/2015 Protocolo nº 1802/2015 Processo nº 364/2015
Autor: Dep. Wilson Santos	

Com fulcro no que dispõe o Art. 443 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a realização de Sessão Solene, com o objetivo de debater a Erradicação do Trabalho Infantil no Estado de Mato Grosso.

A referida Sessão Solene será realizada no dia 15 de Junho do corrente ano, às 14:00 horas, no “Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour” e contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente, Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Rio Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso e representações patronais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O dia 12 de junho é reconhecido como o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e marca a luta pelos direitos de crianças e adolescentes desde 2002. A iniciativa da organização Internacional do Trabalho (OIT) conta com a parceria dos diversos órgãos do Governo Federal, inclusive do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), além dos governos estaduais, municipais, do Distrito Federal e instituições privadas.

O objetivo é chamar a atenção de todos ao compromisso com a erradicação do trabalho infantil, situação que expressa a violação dos direitos a que são submetidas as crianças e adolescentes e que resulta na perpetuação das condições de pobreza e miséria da população brasileira.

O tema do Trabalho Infantil perpassa por diversos setores e políticas que o enfrentam e as ações exigem de tal forma, parceria e interlocução entre os órgãos

O papel das políticas públicas deve ser o de proteger crianças e adolescentes que estejam mais vulneráveis ao aliciamento para o trabalho infantil por meio da garantia de direitos, com a estruturação de serviços de educação, saúde e transporte, em quantidade e com qualidade. De outro, o de articular redes que fortaleçam os vínculos comunitários e familiares dessas pessoas em situação de vulnerabilidade. É, de modo geral, o que entendem os representantes das entidades que lidam com o tema. Ressalte-se que certas medidas já vêm sendo tomadas, como a implementação de algumas escolas de período integral pelo país.

A erradicação do trabalho infantil passa pela reestruturação do próprio Estado. Crianças e adolescentes que trabalham não conseguem se desenvolver na plenitude e, portanto, têm dificuldade em almejar um emprego melhor que o dos pais e alcançar uma vida mais confortável. Não há desenvolvimento sustentável onde há trabalho infantil. O Brasil, inclusive, tem carência de profissionais qualificados.

A permanência do trabalho infantil perpetua a pobreza e a desigualdade no Brasil. Não rompe e contribui para a manutenção do ciclo de miséria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual